



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 2.098/2025 DE 02 DE junho DE 2025

"Dispõe sobre: A ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PAA ASSINATURA DE CONTRATOS JUNTO AO FDE-SIGARP."

DOMINGOS MENTES LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de contratos por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atas de Registro de Preços - SIGARP, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

CONSIDERANDO a importância de atribuir competência específica ao responsável técnico da área para garantir maior celeridade e legalidade nos processos de contratação;

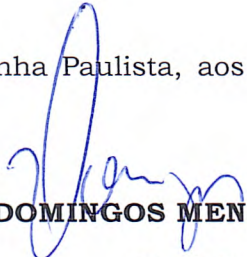
DECRETA:

Art. 1º Fica atribuída ao Sr. **Paulo Henrique Garcia Mente**, Diretor do Departamento de Educação do Município de Euclides da Cunha Paulista, a competência para assinar contratos, convênios, termos e demais instrumentos correlatos no âmbito do Sistema SIGARP/FNDE, em nome da Prefeitura Municipal.

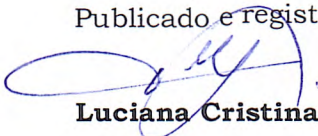
Art. 2º O servidor acima mencionado poderá praticar todos os atos necessários à formalização e execução dos contratos no sistema, respeitadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 02 dias do mês de junho de 2025.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br